

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ **Extrato da PORTARIA Nº 015/2021-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 015/2021-MP/PJCP, (SIMP 000467-139/2020) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 015/2021-MP/PJCP

Objeto: Acompanhar a sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA Nº 334/2020 da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Protocolo: 661912

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ **Extrato da PORTARIA Nº 016/2021-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 016/2021-MP/PJCP, (SIMP 000380-139/2020) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 016/2021-MP/PJCP

Objeto: Acompanhar a sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA Nº 347/2020 da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Protocolo: 661914

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2021 – MP/PJU: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que objetiva Monitorar as ações de desmatamento e queimadas nos Municípios de Uruará-PA e Placas-PA. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Uruará-PA, situada na Rua Marquês de Tamandaré, s/n - Bairro Migrantes, CEP 68140-000, Uruará/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA Nº 1.173/2021-MP/PGJ).

Protocolo: 661907

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2021 – MP/PJU: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de apurar fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível, consistente na realização de tratamento médico adequado do paciente WARLISSON DA SILVA SILVA via TFD. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Uruará-PA, situada na Rua Marquês de Tamandaré, s/n - Bairro Migrantes, CEP 68140-000, Uruará/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA Nº 1.173/2021-MP/PGJ).

Protocolo: 661906

PORTARIA Nº 036/2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I – DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para auxiliar na realização das atividades correcionais no Cargo da Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, a ocorrer nos dias 01 e 02 de junho de 2021;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém-PA, 31 de maio 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 661974

PORTARIA Nº 0008/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as vacâncias e a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Bagre, Santana do Araguaia, Benevides (3º cargo), Icoaraci (5º cargo cível e de defesa comunitária e cidadania), Ulianópolis e São Félix do Xingu (2º cargo), Parauapebas (2º cargo);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o promotor de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bagre, no período de 1º a 4/2/2021, com prejuízo de sua titularidade;

II – DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, no período de 5 a 17/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

III – DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Benevides, no período de 5 a 7/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

IV – DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, no período de 5 a 9/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

V – DESIGNAR a promotora de justiça HELEM TALITA LIRA FONTES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis, no período de 5 a 7/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

VI – DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para exercer nas promotorias de justiça de São Félix do Xingu, as atribuições do 2º cargo, no período de 5 a 21/3/2021, com prejuízo de sua titularidade;

VII – DESIGNAR a promotora de justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 5 a 31/3/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

*** Republicada por incorreções do D.O.E. de 16/04/2021.**

PORTARIA Nº 0280/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5866/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Paragominas, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0002381-96.2020.8.14.0039, dia 25/5/2021;

II – processo nº 0012956-03.2019.8.14.0039, dia 27/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0281/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6648/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a 1ª promotora de justiça de Capanema, ou quem suas vezes o fizer, para oficiar nos autos do processo nº 0800607-76.2020.8.14.0013, em trâmite na 5ª vara da fazenda pública dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos de Belém, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0284/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6509/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 20/5/2021, referente aos autos do processo nº 0000768-09.2014.8.14.0053, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional